DECRETO Nº 2.453 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	**03 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
UNIDADE ORÇ.	**01 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**0003 - ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA**	
FONTE	**04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
ATIVIDADE	2008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
DEST. RECUR.	**04.110.000**	
ELEMENTO	(15) 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	**01 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**	
PROGRAMA	**0004 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA/SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
FONTE	**04 – RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**	
ATIVIDADE	2012 – PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
DEST. RECUR.	**04.110.000**	
ELEMENTO	(20) 3.1.90.05 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	235.000,00
TOTAL		**285.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de outubro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gabriela S. M. Barbosa
Advogada
OAB/SP 304.314